



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

" CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 1 975 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1 975, conforme parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 31 DE MARÇO DE 1 978

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

Presidente